



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 625/2022

**Nomeia Comissão Parlamentar
do CRO/RS e dá outras
providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão Parlamentar do CRO/RS**, Gestão 2022/2023, composta por 04 (quatro) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme Segue:

- 1) **Dra. Elisa Maria Gianlupi**, CRO/RS-CD-9.765 – Presidente
- 2) **Dra. Cláudia Gonçalves Mazon**, CRO/RS-CD-9.909 – membro
- 3) **Dra. Patrícia Kertesz**, CRO/RS-CD-8.674 - Membro
- 4) **Dr. Diego Augusto da Rosa Preto**, CRO/RS-CD-12.189 – membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: "(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*"

Art. 3º - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) verba de serviço, nos termos do artigo 18º da Resolução 05/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023